



DEFENSORIA PÚBLICA M 11 / 20 2015 .
ESTADO DA PARAÍBA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 3542/2015

Nº DO CONTRATO: 014-2013 - DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: NILVO BEZERRA DE LIMA


Nº DO ADITIVO: 02

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ANTONIA DINIZ MAIA, S/N. BAIRRO MAIA, PRINCESA ISABEL/PB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTES TERMOS.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.542,64 (NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/10/2015


VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013
- DPPB, QUE ENTRE SI FAZEM A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E O SENHOR
NILVO BEZERRA DE LIMA, PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL, NA FORMA ABaixo:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede a margem do Parque Solon de Lucena, 300, Centro, João Pessoa PB, CEP: 58.013-130, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, o Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 195.723-SSP/PB e CPF nº 132.664.034-87, aqui por diante denominado LOCATÁRIO, e do outro lado como LOCADOR o Senhor NILVO BEZERRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, CPF nº 001.298.724-03, residente e domiciliado na Rua Camilo Duarte, s/n, Centro, Princesa Isabel PB, resolvem celebrar por fora do presente instrumento, baseado no Processo Administrativo nº 3542/2015, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, Nº 014/2013, a seguir caracterizado, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:


CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel, localizado na rua Antonia Diniz Maia, S/N, Bairro Maia, Princesa Isabel PB, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo.

Todas as demais Cláusulas, Parágrafos e Condições estabelecidas no CONTRATO original, não alcançados pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo:

João Pessoa, 13 de outubro de 2015.


VANILDO OLIVEIRA BRITO
Locatário

NILVO BEZERRA DE LIMA
Locador




LIVRO.: 0068

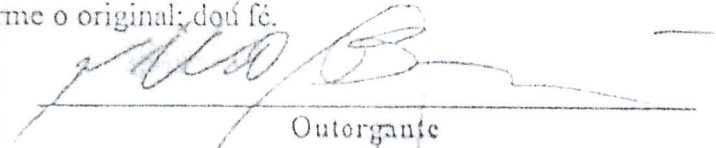
FOLHA: 116

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO
Rua Cel. Marcolino Pereira Lima, 262, Centro,
Princesa Isabel – Paraíba
CNPJ nº 09.309.121/0001-94



PROCURAÇÃO

SAIBAM quanto esta Pública Procuração virem que aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), no CARTORIO DO 2º OFÍCIO MAIZA FONSECA, situado na Rua Coronel Marcolino Pereira Lima, 262, Centro, Princesa Isabel - PB, lavro este Instrumento de Procuração Público, em que, perante mim Emília Érica Alves Frasso – Escrevente, compareceu como OUTORGANTE o Sr. NILVO BEZERRA DE LIMA, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 1.889.958-SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 001.295.724-03, residente e domiciliado na Rua Coronel Marcolino Pereira Lima, 327, 1º Andar, Centro, Princesa Isabel/PB; identificado como o próprio por mim Escrevente, à vista dos documentos de identidade apresentados, do que dou fé; perante mim por ela me foi dito que constituía e nomeava sua bastante procuradora a Sra. MARIA DE LOURDES BARBOSA FIRMINO, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da CI/RG nº 54.494.098-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 647.474.681-53, residente e domiciliada na Rua 18 de Abril, 1200, na cidade de Antonio Estevão de Carvalho, São Paulo/SP; a quem confere poderes para representar o outorgante junto a Defensoria Pública, desta cidade e/ou onde com esta se apresentar, podendo dita procuradora autorizar pagamento do aluguel do prédio localizado à rua Antonia Diniz Maia, s/nº, Bairro Maia, nesta cidade, onde funciona a defensoria pública, na conta de nº 10.430-2 – Agência 2363-9, da outorgada, podendo assinar o que for necessário, dar e receber quitação, dar recibos e quitações, apresentar e retirar documentos, tudo requerer, declarar e assinar, enfim, tudo mais praticar em defesa dos direitos e interesses do outorgante para o completo desempenho deste mandato. Os elementos relativos à qualificação e identificação da procuradora, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Amparo ao Registrador de Pessoas Naturais, no valor de R\$ 4,21, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 1,20, Emolumentos 39,90. Selo Digital: ACA29202-NRBA. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. O presente ato foi lavrado, rubricado e encerrado, tendo sido conferida toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, EMÍLIA ÉRICA ALVES FRASSO - Escrevente do Cartório do 2º Ofício, subscrevo e assino...Assina: Nilvo Bezerra de Lima...Está conforme o original; dou fé.



Outorgante

Em testemunho () da verdade.
Princesa Isabel, 02 de Setembro de 2015.

09.309.121/0001-94
Cartório de Notas e Registro
Rua Cel. Marcolino, 262
Centro CEP 51765-000
Princesa Isabel-PB

EMÍLIA ÉRICA ALVES FRASSO
- ESCRIVENTE -

Cartório 2º Ofício
Marta Maiza A. Fonseca
Tabelião e Of. do Reg. Imóveis
Emília Érica Alves Frasso
Escrevente